



PORTARIA MUNICIPAL Nº 18/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

**INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO
AVALIADORA PARA SELEÇÃO DE
ALUNOS PARA O PROGRAMA RS
QUALIFICAÇÃO RECOMEÇAR. DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Quevedos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a vigência do Convênio FPE nº 3139/202, entre este Município e Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP, para oferta de cursos de qualificação e capacitação profissional;

Edita a presente,

PORTARIA:

Art. 1º Fica formalmente instituída a Comissão Avaliadora para seleção de alunos no âmbito do Programa RS Qualificação Recomeçar, para participação em cursos de qualificação e capacitação profissional, conforme edital vigente, cujos membros são:

- I** – Adriano da Silva, matrícula 687;
- II** – Geanete Terezinha Cavalheiro Canabarro, matrícula 225;
- III** – Cleci de Souza Leal, matrícula nº 472.

Parágrafo único. Como suplente fica designada a servidora Ilusca Maidana da Silveira, matrícula 1031.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS – RS
Rua Humaitá, 69 – CEP: 98.14000- Fone 0800-090-1083
(55)920009745

Art. 2º Compete à comissão avaliar e julgar, formando lista de classificados dos inscritos na seleção de alunos para os cursos de qualificação profissional, conforme edital vigente.

Art. 3º Cientifique-se os designados pela Chefia de Gabinete.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

24 04 26 À _____

Ireni Militz Borges

Chefe de Gabinete

Portaria Municipal DP nº 04/2025

Taís Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Jeferson Goudinho
Procurador Municipal

Publique-se. Cientifique-se.